



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2011.

### Comunicação nº 298/11 - TJD/RJ

#### Despacho do Relator

**Processo 412/11**

**Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo**

**Recorrente: CE Yasmin**

**Recorrido:** Decisão da 5ª Comissão Disciplinar Regional (que suspendeu o treinador Sr. Marco Aurélio Ferreira Dias em 4(quatro) partidas, quanto à imputação do art. 258 do CBJD e suspenso em 4(quatro) partidas e multado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais, quanto à imputação do art. 243-F § 1º do mesmo diploma legal. Aplicando-se cumulativamente as penas quanto à imputação do art. 184 do CBJD e o preparador físico Sr. Rodrigo de Araujo Toledo suspenso em 2(duas) partidas, quanto à imputação do art. 258-B do CBJD e suspenso em mais 4(quatro) partidas e multado em R\$ 1.000,00 (um mil) reais, quanto à imputação do art. 243-F § 1º do mesmo diploma legal. Aplicando-se cumulativamente as penas quanto à imputação do art. 184 do CBJD e multado o CE Yasmin quanto em R\$ 3.000,00 (três mil) reais, quanto à imputação do art. 191 III (1 vez) do mesmo diploma legal.

#### Despacho:

1. Recebo o recurso no efeito suspensivo limitado, todavia, à exigibilidade imediata do pagamento da multa, nos termos do artigo 147-B, II parágrafo 2º do CBJD.

**Henrique Claudio Maués**  
**Relator**